



PROJETO DE LEI-672/2023

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica,

Na qualidade de membro desta Comissão e no intuito de subsidiar a análise do Projeto de Lei 672/2023, de autoria do nobre Vereador DR. NUNES PEIXEIRO (MDB), que dispõe sobre a concessão de autorização de funcionamento do comércio varejista aos domingos e feriados, e dá outras providências; solicito o encaminhamento de pedido de informações ao Executivo, a fim de que ele se manifeste acerca do inteiro teor da propositura, principalmente sobre a sua viabilidade, indicando as similaridades e diferenças entre a autorização proposta neste projeto de lei e as medidas previstas na LEI Nº 17.317, DE 6 DE MARÇO DE 2020, que revogou a LEI 13.473 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002, que previa o funcionamento do comércio varejista em geral aos domingos sujeito à autorização concedida mediante requerimento do próprio interessado.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica em 24/05/2024.

FERNANDO HOLIDAY
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SENIVAL MOURA (PT)
Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 7015/2024

Autores

Ver. FERNANDO HOLIDAY (PL) em 24/05/2024

Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 28/05/2024